

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 25 / 02 / 2005

*Paulo*



**CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**APROVADO**

Em 22 / 03 / 2005

**INDICAÇÃO Nº 03/2005**

*Paulo*  
**PRESIDENTE**

Indico a Mesa ouvido o Plenário que após Tramitação Regimental seja encaminhado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação: Que seja feito melhoramento na estrada que liga a Praça José Pinto Dias à Delegacia de Policia. E posteriormente possa ser feito calçamento a paralelepípedo na referida estrada.

**JUSTIFICATIVA**

Após ter sido procurado por moradores assim como a Vereadora Anália que na gestão passada entrou com essa mesma Indicação, sem conseguir êxito resolvi mais uma vez solicitar junto com a Vereadora ao Senhor Prefeito melhoramento urgente da estrada que liga a Praça José Pinto Dias à Delegacia , pois a mesma se encontra intransitável e posteriormente possa ser feito o calçamento da mesma.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, apresentamos protestos de estima e consideração.

Paripiranga, 22 de Fevereiro de 2005.

*Marco Antonio M. de Carvalho*

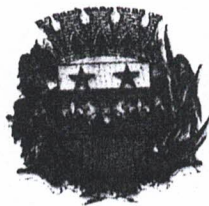
**MARCO ANTONIO M. DE CARVALHO**

**VEREADOR P.F.L**

*Analia Leal dos Santos*

**ANALIA LEAL DOS SANTOS**

**VEREADORA P.F.L**



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO DE Nº 01/2005, de 22 de Fevereiro de 2005, De autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, INDICAÇÃO de Nº 02/2005 de 22 de Fevereiro de 2005 de autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, INDICAÇÃO Nº 03/2005 de 22 de Fevereiro de 2005, de Autoria dos Vereadores MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO E DA VEREADORA ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, INDICAÇÃO Nº 04/2005 de 22 de Fevereiro de 2005, de Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, INDICAÇÃO Nº 05/2005 de 22 de Fevereiro de 2005 de Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, INDICAÇÃO Nº 06/2005 de 18 de Fevereiro de 2005 de Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, INDICAÇÃO Nº 07/2005 de 18 de Fevereiro de 2005, de Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 06 (seis) votos a favor ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão realizada no dia 22 de Março de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

*Paulo de Jesus Santana*  
PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE

*Recebido em 30/03/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 142/2005.  
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº **03/2005**, de 22 de Fevereiro de 2005, de autoria dos Vereadores **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO E ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e **única** discussão e votação por 06 (**Seis**) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Março de 2005**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em*  
*30/03/05*  
*Santana*